DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1494** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 199

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2714 , DE 28 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2630 de 06/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2630, de 06 de setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 28 de outubro de 2024

Mônica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha: 31	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidari	5.550,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

Ficha: 56	28.843.0000.0130.0000	Encargos Gerais do Muncípio	20.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 84	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS	7.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2714 , DE 28 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 117	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 164	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo		313.940,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 223	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 239	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 261	08.243.0026.2025.0001	Proteção a Criança e Adolescente		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 422.490,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 2714 , DE 28 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	01 00	CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA		
Ficha: 29	06.182.0020.2034.0000	Coordenadoria Municipal de Defesa Civ		-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 20	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOC		
Ficha: 21	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 24	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI		
Ficha: 40	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governa		-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 48	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Pa		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 54	23.691.0025.2099.0000	Manutenção do Banco do Povo		-3.900,00
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E F		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	03 00	DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 61	18.541.0043.2013.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio Am		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 65	20.608.0043.2011.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio Am		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 85	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-5.550,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 202

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 2714 , DE 28 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Ficha: 97	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 105	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 132	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior		-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 135	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 112	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 128	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 129	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 146	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 151	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-24.125,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 158	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS				
Ficha: 238	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 241	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-25.415,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 246	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de I		-12.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 250	17.512.0042.2009.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar		-5.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 203

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 5

DECRETO Nº 2714 , DE 28 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	256	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Est	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -422.490,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2715 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **340.000,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

80	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	
81	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 043	FNAS-Gestão Bolsa Familia - IGD	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

178	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
187	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT	
196	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	
293	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 027	FNS ASSIST FINANC EMERG AT PRIM	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 **FLS 205**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2715 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

153	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

191	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	280.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	280.000,00
01 02	10.000,00

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

74	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 100	TRANSF DO FNAS-PSB PB.VARIAVEL	
75	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	TRANSF DO FNAS-PSB PB.FIXO(PAIF)	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

179	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 043	SUS EST FUNDES RES SS 154 2022	
183	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 052	FUNDES RES SS 76/22 - 14441316	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2715 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

189	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	
190	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 28 de outubro de 2024

MONICA BEATRIZ CECIL GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

DECRETO Nº 2.716, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Sra. ***MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA****, Prefeita Municipal de* ***Bálsamo*** *em exercício****,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 02/22-Loteamento, aos 18 de outubro de 2.024, tendo por objetivo a aprovação municipal do loteamento urbano de natureza exclusivamente residencial, com a denominação de LOTEAMENTO RESIDENCIAL NEIDE MARIA SOLER LOURENÇO, implantado em um imóvel constituído por uma área de 8.250,00 metros quadrados de terras, com frente para a Rua Rio de Janeiro – lado par, situada no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bálsamo sob nº 49.07.01.00, de propriedade de NEIDE MARIA SOLER, por força da Matrícula nº 66.279, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, devidamente aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, nos termos do CERTIFICADO GRAPROHAB Nº 166/2023, expedido aos 16 de maio de 2.023.

CONSIDERANDO que em consonância com o **Termo de Verificação**, expedido pela Prefeitura Municipal de Bálsamo, através de seu Órgão Competente, aos 24 de outubro de 2.024, **FORAM REALIZADAS TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA**, de acordo com a Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no Artigo 18, inciso V, da Lei nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1.979, que disciplinou a implantação de parcelamentos para fins urbanos e, também de acordo com os termos do Artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, que promoveu alterações parciais na Lei nº 6.766/79, ou seja:

1.) Abertura da via de circulação, e, com quadras, lotes e logradouros demarcados;

2.) Sistema de Abastecimento de Água Potável, totalmente implantado, interligado a Rede Municipal e funcionando sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bálsamo, através de seu órgão Competente (Setor de Água e Esgoto de Bálsamo – SAEB);

3.) Sistema Coletor de Esgoto Sanitário Interno, devidamente implantado, interligado a Rede Municipal e funcionando sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bálsamo, através de seu Órgão Competente (Setor de Água e Esgoto de Bálsamo – SAEB;

4.) Guias e sarjetas para o sistema de drenagem por escoamento superficial das águas pluviais;

5.) Pavimentação asfáltica;

6.) A iluminação pública e a rede de energia elétrica pública e domiciliar, foram implantadas, testadas e aprovadas pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, haja vista estarem de acordo com as normas estabelecidas pela referida companhia.

7.) Acessibilidade de acordo com as normas pertinentes;

8.) Emplacamento da via;

9.) Sinalização horizontal e vertical de acordo com as normas de trânsito;

10.) Arborização da Área Verde, no âmbito do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, firmado junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; e,

11.) Todas as anotadas pelo GRAPROHAB.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado à implantação do **loteamento urbano de natureza exclusivamente residencial**, com a denominação de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL NEIDE MARIA SOLER LOURENÇO**, em uma área de 8.250,00 metros quadrados de terras, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bálsamo sob nº 49.07.01.00, de propriedade de **JANAINA DE ALMEIDA LOURENÇO**, por força da Matrícula nº 66.279, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, contendo 01 (uma) rua projetada, 02 (duas) quadras, 01 (uma) área verde, 01 (uma) área institucional (equipamento urbano) e 22 (vinte e dois) lotes residenciais.

ART. 2º - Fica proibida a divisão, quer seja por desdobro ou desmembramento, dos lotes do referido loteamento.

ART. 3º - Proceda-se aos respectivos lançamentos cadastrais.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 28 de outubro de 2024.

Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Lavador a partir de 12/11/2024

Euclides Pinto Filho - RG: 25.564.709-8 e CPF: 002.625.898-69.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 12 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....